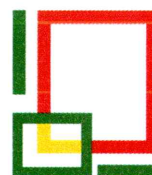


MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 1**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, deste Município. -----

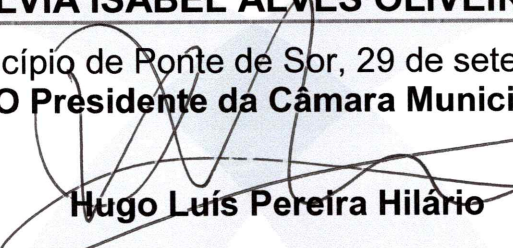
MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 1

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	TERESA ISABEL GARCIA FRANCISCO
Vice-Presidente	ANA CATARINA BRITES ROSA
Secretário	HENRIQUE MANUEL ALVES VARELA
Escrutinador	PAULO ALEXANDRE REBELO BENTO
Escrutinador	SILVIA ISABEL ALVES OLIVEIRA

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

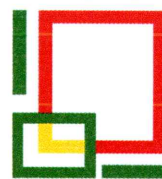

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, deve ser enviada até ao 12º. dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas 2025”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

AL-9

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, artigo com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 2**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, deste Município. -----

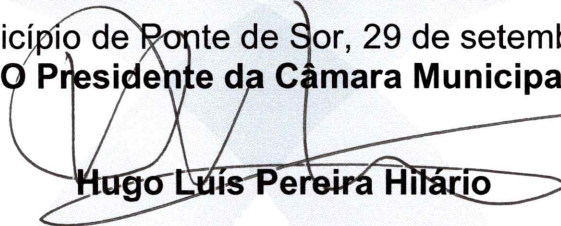
MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 2

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE FOROS DE ARRÃO SUL - EDIFÍCIO DA A.F.A.T.I.)

CARGO	NOME
Presidente	ANA SOFIA DOS SANTOS PRATES CARVALHO
Vice-Presidente	MARIANA LOURENÇO LOPES
Secretário	TAMARA ELOISA PEDRO GUEDHILL
Escrutinador	LAURA SOFIA PRATES VAZ
Escrutinador	ANTÓNIO MANUEL CHAMIÇO

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas 2025”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

AL-9